

**TERMO ADITIVO Nº 015/2025 AO INSTRUMENTO
CONTRATUAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE CAPIVARI E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE CAPIVARI CONVÊNIO Nº 001/2024**

Pelo presente instrumento de cooperação, de um lado a Prefeitura Municipal de Capivari/SP, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.723.674/0001-90, com endereço a Rua XV de Novembro, nº 639, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VITOR HUGO RICCOMINI**, brasileiro, casado, Empresário, portador de cédula de identidade RG nº 42.968.348-0 e inscrito no CPF nº 224.421.718-30, residente e domiciliado na Rua Luíza Costa Ferreira Sampaio, nº 395ax A, Chácara Clemente, nesta Cidade de Capivari – SP, e pela sua Secretaria Municipal da Saúde, entidade de direito público interno, situada na rua Padre Haroldo, 553, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **Mateus Sousa dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG/SSP/SP nº 54.970.278-7 e inscrito no CPF nº 444.250.968-94, doravante denominado Município, e do outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPIVARI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. / M.F. sob nº 46.925.111/0001-00, com registro no CREMESP sob nº 01.205, com sede administrativa na praça Dr. Mário Dias de Aguiar, nº 1, com estatuto social arquivado no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Capivari em 5/4/1989, sob nº 5.023, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Valter Luiz de Albuquerque**, brasileiro, casado, interventor, portador da cédula de identidade RG nº 7.909.607-2 SSP/SP, CPF/MF nº 873.737.778-72, domiciliado na Rua Ismael Bueno de Oliveira, 160, Boa Vista, nesta cidade de Capivari/SP, doravante denominada HOSPITAL, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

SECRETARIA DA SAÚDE



O presente termo tem por objeto alterar a cláusula sexta, que trata dos recursos financeiros do Convênio 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro empregado na execução do objeto do presente termo terá o montante no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e será destinado ao custeio das despesas referentes às ações e serviços de saúde hospitalar.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.06.00.00 – Secretaria da Saúde

01.06.01.00 - Fundo Municipal de Saúde – FMS

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0064 - Assistência Hospitalar Gestão Plena

2.064 - Manutenção Assistência Hospitalar - Gestão Plena

Ficha: 1156 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01 - Recursos Próprios

Aplicação : 3000001 - Saúde - Recursos Próprios

CLÁUSULA QUARTA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem vigência de 02 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE



CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Capivari, estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA

Por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Capivari – SP, 02 de dezembro de 2025.

Vitor Hugo Riccomini

Prefeito Municipal

Mateus Sousa dos Santos
Secretário Municipal da Saúde


SECRETARIA DA SAÚDE



Valter Luiz de Albuquerque


Interventor - Santa Casa de Misericórdia de Capivari-SP

TESTEMUNHAS:



Pamela Moreno Andriollo

RG: 44684172-9



Cristhiane Ananias Ambrosano

RG: MG 11.827881